



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001296/2026

Processo nº 001502/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025 (CIM NOROESTE-ES)

ID Cidades: 2025.501C2600010.02.0009

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE FORMAÇÃO INDIVIDUALIZADA E GAMIFICADA, ESTRUTURADA EM TRILHAS DE CONTEÚDOS FORMATIVOS GAMIFICADOS, PERSONALIZADOS E COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADOS AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (DIRETORES ESCOLARES, PROFESSORES EM FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E COORDENAÇÃO) DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM NOROESTE/ES.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.472.014/0001-10, com sede na Rua Renato Russo, nº 05, Sala 201, Village Jardins, Fazenda Vitali, CEP 29.707-031, Colatina/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA**, portador do RG nº 16.673.972 (PC-MG), inscrito no CPF sob o nº 097.276.297-33, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 114/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 114/2025 instruído no Processo nº 001296/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/07/2025, nos termos previstos em sua Cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **24/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dose) meses, é **R\$ 253.336,38** (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO

TRANCOSO:007

83745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.06 15:47:29
-03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000210	15002500000/1576000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OCA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000255	15002500000/1576000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ) - OCA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000307	15002500000/1576000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001296/2026, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 06 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.06
15:47:42 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

RAULIANES ALVES
DE SOUZA
SILVA:0972762973
3

Assinado de forma digital
por RAULIANES ALVES DE
SOUZA SILVA:09727629733
Dados: 2026.07.06 10:52:20
-03'00'

Raulianes Alves De Souza Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 021/2025 **CONTRATADA:** EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ACRESCER em mais R\$ 250.215,48, correspondente a 25% do valor total dos itens da planilha do contrato nº 021/2025.

DATA DA ASS.: 06/07/2026.

PROCESSO: 16487/2026

São Mateus/ES, 06/07/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Sec. Saúde - Decreto nº 18.978/2026

Protocolo 1823756

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO

Nº 057/2026 a 060/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, via Convênio nº 037/2025, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0001625, 0001633.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0016

RESUMO DO CONTRATO

Nº 057/2026

CONTRATADA: ALESSANDRA NUNES LORDS ME

ITEM: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 016, 019, 020, 021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.917,50

RESUMO DO CONTRATO

Nº 58/2026

CONTRATADA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM: 012, 015.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.427,73

RESUMO DO CONTRATO

Nº 059/2026

CONTRATADA: GWS GLOBAL LIMITADA

ITEM: 013, 017, 018, 022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.602,99

RESUMO DO CONTRATO

Nº 060/2026

CONTRATADA: CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME

ITEM: 007, 008, 009, 010, 011, 014.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.760,00

Vila Pavão, ES, 06/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1823324

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

114/2025

PROCESSO: 001296/2026

ID CIDADES:

2025.501C2600010.02.0009

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/07/2025, nos termos previstos em sua Cláusula terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Até 24/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 253.336,38

DA DESPESA: Fichas - 0000210, 0000255, 0000307.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 06/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município

de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1823415

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FMS Nº 017/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: PARDAL AUTO CENTER LTDA

ASSINATURA: 01/07/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$ 473.925,33 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: Nº 5694/2022 -

Volume 009.

Protocolo 1823492

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

001/2026

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CALEGARI ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA: 01/07/2026

OBJETO: Realização de replanilhamento do Contrato nº 001/2026, ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução, por mais 60 (sessenta) dias, com valor acrescido de R\$ R\$ 92.888,24 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO: Nº 10.568/2024 e apenso nº 8141/2026.

Protocolo 1823493

Vila Pavão

Contrato

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 057/2026 a 060/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, via Convênio nº 037/2025, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Vila Pavão/ES.**VIGÊNCIA:** 12 meses**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 0001625, 0001633.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0016**RESUMO DO CONTRATO
Nº 057/2026****CONTRATADA:** ALESSANDRA NUNES LORDS ME**ITEM:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 016, 019, 020, 021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.917,50**RESUMO DO CONTRATO
Nº 58/2026****CONTRATADA:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**ITEM:** 012, 015.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.427,73**RESUMO DO CONTRATO
Nº 059/2026****CONTRATADA:** GWS GLOBAL LIMITADA**ITEM:** 013, 017, 018, 022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.602,99**RESUMO DO CONTRATO****Nº 060/2026****CONTRATADA:** CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**ITEM:** 007, 008, 009, 010, 011, 014.**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.760,00

Vila Pavão, ES, 06/07/2026

João Trancoso**Prefeito do Município****Protocolo 1823323****Aditivo****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
114/2025****PROCESSO:** 001296/2026**ID CIDADES:****2025.501C2600010.02.0009****CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**CONTRATADA:** SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/07/2025, nos termos previstos em sua Cláusula terceira.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 24/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 253.336,38**DA DESPESA:** Fichas - 0000210, 0000255, 0000307.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 06/07/2026

João Trancoso**Prefeito do Município****de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1823414**